



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2024**

Ementa: Denomina Posto de Saúde Sra. Luzia da Silva Gomes, unidade localizada no Vale do Paraíba.

**Art. 1º** - Fica denominado de Posto de Saúde Sra. Luzia da Silva Gomes, a unidade, localizada na Rua Amélia Furtado do Vale, s/n, Vale do Paraíba, neste Município.

Parágrafo único - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação do posto em local visível.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FURLANI FILHO  
VEREADOR**

Barra Mansa, 17 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo dar denominação a posto de saúde neste Município.

Destaca que o projeto lei está acompanhado do respectivo abaixo assinado dos moradores da localidade.

O presente projeto tem por objetivo é homenagear a Sra. Luzia, que tanto contribuiu com o bairro e o posto de saúde daquela localidade, tendo prestado seus serviços entre 1987 a 2013, deixando um legado naquela unidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto de lei pelo nobres edis.